CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2024

Instaurar sindicância e nomear comissão para conduzir o rito e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apurar possível irregularidade cometida por servidor do cargo de Oficial de Manutenção.

Art. 2º NOMEAR os servidores, MARLON BIF, matrícula nº 134, ANGELA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 113 e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula nº 128, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

*republicação para correção de informação de publicada no dia 27/08/2024 na edição 3097 na página 267.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 100/2024

Instaurar sindicância e nomear comissão para conduzir o rito e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apurar possível irregularidade cometida por servidor do cargo de Oficial de Manutenção.

Art. 2º NOMEAR os servidores, MARLON BIF, matrícula nº 134, ANGELA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 113 e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula nº 128, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

*republicação para correção de informação de publicada no dia 27/08/2024 na edição 3097 na página 267.

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:895E4056

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2024. Edição 3098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2024

Instaurar sindicância e nomear comissão para conduzir o rito e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apurar possível irregularidade cometida por servidor do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º NOMEAR os servidores, MARLON BIF, matrícula nº 134, ANGELA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 113 e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula nº 128, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 100/2024

Instaurar sindicância e nomear comissão para conduzir o rito e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apurar possível irregularidade cometida por servidor do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º NOMEAR os servidores, MARLON BIF, matrícula nº 134, ANGELA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 113 e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula nº 128, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:EB83AFE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2024. Edição 3097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/